

## PORTARIA ANAC Nº 1258/SSO, 30 DE JUNHO DE 2011.

Da renovação do Certificado de Atividade Aérea do Aeroclube de Taubaté

O GERENTE DE VIGILÂNCIA DE OPERAÇÕES DE AVIAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 1 da Portaria n° 1041 de 08 de julho de 2010, publicada no Boletim Pessoal de Serviço n° 27 de 09 de julho de 2010 da Agência Nacional de Aviação Civil,

## **RESOLVE:**

- Art. 1°- Renovar o Certificado de Atividade Aérea do Aeroclube de Taubaté, por prazo indeterminado e enquanto forem observados os requisitos de certificação estabelecidos no RBHA 140;
- Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, revogadas as disposições em contrário.

## JOÃO LUIS BARBOSA CARVALHO

Gerente de Vigilância de Operações da Aviação Geral